



CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

REGULAMENTO DO CONCURSO RAINHA DO SADO

Regulamento do Concurso Rainha do Sado¹

1. Ao Concurso "Rainha do Sado", podem candidatar-se todas as jovens residentes no concelho de Setúbal, com idades compreendidas entre os 16 e 22 anos.
2. As inscrições realizam-se através dos cupons publicitados na comunicação social escrita, através do preenchimento de uma ficha de identificação ou no Departamento Cultural da Câmara Municipal de Setúbal.
3. Após a recepção das inscrições, será efectuada uma pré-selecção das concorrentes, por um júri avalizado, indicado pelo senhor Presidente da Câmara, com vista a apurar as finalistas.
4. O certame terá lugar em dia, hora e local a definir pela Câmara Municipal de Setúbal, entidade promotora.
5. O Desfile das concorrentes será feito em traje das marchas populares, fato de banho e em vestido de noite.
6. As concorrentes finalistas serão apreciadas por um júri de reconhecido prestígio.
7. As concorrentes obrigam-se a aceitar horários de ensaios para o desfile final indicados pela organização.

¹ Aprovado por deliberações da Câmara Municipal de 24/04/01 e 08/05/01, sancionadas pela Assembleia Municipal em 22/06/01.

Regulamento do Concurso "Rainha do Sado"
Câmara Municipal de Setúbal

8. Cada elemento do júri poderá atribuir uma pontuação de 1 a 5. A concorrente mais pontuada será eleita "Rainha do Sado", seguida das concorrentes em 2.º e 3.º lugares, eleitas 1.ª e 2.ª Damas de Honor, respectivamente.

9. Os prémios a atribuir serão os seguintes:
 - 1.º Prémio, à Rainha do Sado – Uma semana de férias na Ilha da Madeira;
 - 2.º Prémio, à 1.ª Dama de Honor – Uma semana de férias no Algarve;
 - 3.º Prémio, à 2.ª Dama de Honor – Uma fim de semana de férias em Tróia;Às restantes participantes será atribuído em conjunto de artigos de cosmética e bijouteria.

10. O *Concurso Rainha do Sado - 2001* terá lugar no dia 6 de Julho, pelas 22 h, no Largo de Jesus, em espectáculo aberto ao público.